



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3125/2020

Nomeia os Membros do Conselho do FUNDEB de São Jorge D'Oeste – PR, e da outras providências.

Gilmar Paixão, prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb do Município de São Jorge D'Oeste, de acordo com a Lei nº 153/2007, alterada pela Lei Municipal nº 334 de 03 de setembro de 2009, a saber:

Nome do titular	Nome do suplente CPF	Órgão que representa
Liomar Siega CPF:934.433.319-04	Ana Maria Marinho De Mello CPF:063.377.999-76	Poder Executivo Municipal
Andreia Nalon Welter CPF:044.674.849-81	Vanessa Menegasso Antonello CPF:076.021.379-81	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Sirleni Fay CPF:619.917.919-68	Roseli Dos Santos CPF:077.743.459-81	Professores da Educação Básica Pública
Eliana Giacomel Simioni CPF:934.433.669-56	Cláudia Zgoda Da Silva CPF:102.520.909-50	Diretores das Escolas Básicas Públicas
Fabiana Dal Ponte CPF:035.596.439-29	Nair Maria Denti CPF:991.485.600-49	Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Gerson Koch CPF:030982.009-01	Lourdes Alves CPF:028.314.979-57	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Cristiane Rita Guandalin CPF:035.035.749-80	Luciane C. Marinho De Mello CPF:088.008.839-74	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Izandra Locatelli CPF:581.022.059-20	Iran Guedes Da Fonseca CPF:026.407.399-13	Conselho Tutelar
Isabela Maria Albuquerque CPF:113.565.839-03	Luana Aparecida Da Costa CPF:110.357.769-79	Estudantes da Educação Básica Pública – Ensino Médio
Esiquiel Alves Da Silva CPF:079.235.129-06	Sonia Belusso Fortuna CPF:084.126.639-50	Estudantes da Educação Básica Pública – Educação de Jovens e Adultos

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte (2020), 57º ano de emancipação.

publicado no DIÁRIO
Edição 2146
Data: 07/07/2020
Página: 33


GILMAR PAIXÃO
Prefeito